



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 08/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM dos produtos de origem animal e dispõe sobre seus procedimentos, no Município de Carmo do Paranaíba”*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, acrescido da *“Proposta de Emenda Substitutiva nº 2”*, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei Ordinária, esta comissão opina pela sua apreciação em plenário, sabendo-se que quem vai implementar os procedimentos de fiscalização e inspeção sanitária dos produtos de origem animal e outros derivados, é a “Vigilância Sanitária” – um órgão da Secretaria Municipal de Saúde.

A criação do serviço “SIM”, vem da necessidade de assegurar ao consumidor de produtos de origem animal e outros derivados, visando a garantia de que aquele produto foi produzido dentro das normas de higiene e sanitárias satisfatórios, garantindo à população a qualidade dos produtos de origem animal e derivados que sejam produzidos e comercializados no município e destinados ao consumo humano, dentro dos limites do município.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 08/2018*, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

*recebi em 20.03.2018
lançar no SAPL*


Vereadora **Siomar Rodrigues Ferreira**, Presidente;


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba


Vereador **Julio Cesar Moraes Gontijo**, Relator;


Vereadora **Silvana Ribeiro Lopes**, Membro.